

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA – 2019

ATA n. 007/2019

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Mafra/SC. A presidente do Conselho, Sra. Kátia Aparecida Borges Saliba deu as boas-vindas aos conselheiros e convidados presentes, agradecendo a presença de todos. Dando início à reunião a Secretária do CMDCA, Sra. Bruna, realizou a leitura da Ata 005/2019 referente à reunião ordinária do mês de abril, a qual foi devidamente aprovada pelos Conselheiros de Direito. Realizou-se também a aprovação da Ata 006/2019 referente à reunião ordinária de maio, a qual havia sido encaminhada por email para leitura prévia dos Conselheiros de Direito. Iniciou-se a leitura das correspondências recebidas, sendo somente o Ofício 095/ADM/2019 da ATENA, datado de 13 de maio de 2019, indicando como representantes da instituição a Sra. Lilian Leal como titular e o Sr. Edson Eckel como suplente. Passando para a leitura da documentação expedida: Resolução nº 004/2019/CMDCA, a qual cria a Comissão de Elaboração do Edital de Chamamento Público CMDCA/FIA. Resolução nº 005/2019/CMDCA, a qual cria Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias decorrentes de Edital de Chamamento Público CMDCA/FIA 2019/2020. Resolução nº 006/2019/CMDCA, a qual institui Comissão Especial para, através de Sindicância, apuração dos fatos relativos à denúncia recebida envolvendo suposta conduta irregular da Conselheira Tutelar Elza Maria Sokolski no exercício de suas funções. Encerrada a leitura da documentação recebida e expedida, passou-se para a última análise do Relatório Situacional e Plano de Ação e Aplicação CMDCA 2019/2020, para preenchimento das informações faltantes e aprovação dos valores constantes nas linhas de ações. O relatório e plano foram devidamente preenchidos e aprovados pelos Conselheiros, de forma que será oficializado através de Resolução. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada esta reunião da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será anexada à lista de presença específica. Eu, Bruna Rafaeli Oliveira, secretária do CMDCA, quem a digitou